



092/2025	IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Fornecimento de gêneros alimentícios para atender Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT	Dryeli Sthefani da Silva Minas Novas - RG: 2169039-1 SSP/MT, CPF: 036.817.531-64, Matrícula: 4875021; Cargo: Coordenadora	Ana Paula Lopes Soares - RG: 1539507-3 SSP/MT, CPF: 001.559.271-59, Matrícula: 4874118; Cargo: TMIE/Apoio	Alinor Gonçalves dos Santos Junior - RG: 11081724 SSP/MT, CPF: 873.425.451-04, Matrícula: 4875529; Cargo: TMIE/Apoio	29/04/25
----------	---	---	---	---	--	----------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá MT, 08 de maio de 2025

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário Municipal de Educação

Ata GP 1435/2025

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Portaria

PORTARIA Nº 020/2025/SMinfra

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 034/SMOP/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestor do Contrato**: MARINETE DE BARROS NEVES cargo: Diretora de Planejamento e Projetos: Fiscal do Contrato: JUNIOR DE SOUZA SILVA, cargo Assessora Técnico, E Suplente do Fiscal: KAROLINY TOMAZ DE OLIVEIRA, cargo: Assessora Técnica, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 336/2024/PMC, efetuado para contratação da empresa PROJETA – Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ Nº 12.577.657/0001-03, atendendo as normas e regras dos termos da Cláusula Décima Terceira – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – do referido instrumento.

LEIA SE:

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestora do Contrato**: Eng^a Sanitarista Marinete de Barros Neves CPF nº 630.610.821-15, RG Nº, 670889-SSP/MT, CREA nº 1200281381RN, Matrícula nº 2586165, **Fiscal do Contrato**: Eng^o Civil Renan Macedo Omori, CPF nº 021.140.162-50, CREA nº MT 59404, Matrícula nº 4928456 e **Suplente do Fiscal**: Eng^o Civil Fernando Silva Neves CPF nº 061.456.031-43, RG Nº 2354529-1/SSP/MT, CREA Nº 53223/MT, Matrícula nº 4928262, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 336/2024/PMC, efetuado para contratação da empresa PROJETA – Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ Nº 12.577.657/0001-03, atendendo as normas e regras dos termos da Cláusula Décima Terceira – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – item 13.8 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2025

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Corregedoria Geral do Município

Gabinete

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025

NOTIFICANDO: BRUNO MARXWILL ESPÍRITO SANTO (MATRÍCULA Nº 4874508)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 055/2024

O Presidente da Comissão Disciplinar, nos termos do art. 172, §§ 4º e 9º, da Lei Complementar 093/2003, vem através do presente, notificar o servidor **BRUNO MARXWILL ESPÍRITO SANTO (Matrícula Nº 4874508)**, para apresentar a sua **DEFESA PRÉVIA**, na Corregedoria Geral do Município de Cuiabá, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº490, Bairro Centro-Norte, Cuiabá-MT, **no prazo de 20 dias**, quando deverá juntar e requerer às provas que entender necessárias, arrolando no máximo 03 (três) testemunhas, que deverão comparecer em audiência, espontaneamente, independentes de intimação, sob pena de preclusão, assegurando-lhe vista e cópia do processo administrativo, às suas expensas, na Secretaria da Corregedoria, nos termos do art. 172, § 4º, da Lei Complementar 093/2003 (nova redação LC n. 376/2015).

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO LOPES

CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.002.041

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS FUNCIONAIS PERSONALIZADOS COM CORDÃO PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME AS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2025**, em favor da empresa **ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.159.735/0001-96**, no valor total de **R\$ 10.480,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**; nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei.

A homologação da presente Dispensa de licitação nº 003/2025 é feita nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que, em análise aos documentos acostados ao presente processo de Dispensa de licitação, constato o atendimento de todas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato e nas demais disposições constantes no processo de Dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação nº 003/2025 na Gazeta Municipal de Cuiabá e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 8 de maio de 2025.

ADJUDICO E HOMOLOGO:

Vereadora Paula Calil

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Processos Licitatórios

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FRACASSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.043.074

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 002/2025**, em favor das empresas elencadas a seguir: **item 1: DANIEL ROSA LOPES 25949024893**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.334.422/0001-67**, no valor total de **R\$ 1.075,00 (UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS)**; **itens 2, 7, 15, 16, 26 e 30: R. M. DOS REIS - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.947.168/0001-68**, no valor total de **R\$ 3.204,60 (TRÊS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**; **item 3: JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.512.534/0001-20**, no valor total de **R\$ 176,00 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)**; **item 12: 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.005.372/0001-30**, no valor total de **R\$ 2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**; **item 27: 57.250.353 ALINE GIROLDI RENNEN**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.250.353/0001-67**, no valor total de **R\$ 472,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; **itens 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24: MARFAP COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.978.985/0001-13**, no valor total de **R\$ 1.244,60 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**; **itens 4, 5, 9 e 17: GLB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.594.207/0001-59**, no valor total de **R\$ 1.742,60 (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**; **itens 10, 13 e 14: UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.439.185/0001-39**, no valor total de **R\$ 807,90 (OITOCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**; **itens 8 e 25: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.827.291/0001-54**, no valor total de **R\$ 369,75 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**; **DECLARO FRACASSADO os itens 6 e 28 desta dispensa** nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei.

A homologação da presente Dispensa de licitação nº 002/2025 é feita nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que, em análise aos